

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 481, de 23 de junho de 2016.

Revoga a Resolução nº 289, do COUNI-UEMS, de 9 de novembro de 2005, que estabelece a Política da Extensão Universitária no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a competência da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários do COUNI, prevista no art. 46 do Regimento Geral da UEMS, Resolução nº 227, de 29 de novembro de 2002, para estabelecer a Política e a normatização da Extensão Universitária;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.645, do CEPE-UEMS, de 24 de maio de 2016, que homologa, com alteração, a Deliberação nº 4, da CECAC-UEMS, de 10 de março de 2016, que aprova a Política da Extensão Universitária e a normatização das ações de Extensão no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 289, do COUNI-UEMS, de 9 de novembro de 2005, que estabelece a Política da Extensão Universitária no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS